



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

CNPJ: 83.211.417/0001-20
Rua Magalhães Barata, S/N, Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO
PARÁ - PA

MEMORIAL DESCRITIVO
REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE JOSÉ
HOMOBONO DE ANDRADE (HOSPITAL MUNICIPAL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO
PARÁ - PA



MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE JOSÉ HOMOBONO DE ANDRADE (HOSPITAL MUNICIPAL)

Cliente: Prefeitura Municipal de Palestina do Pará -PA

Endereço: – Avenida 15

Objetivo: Reforma da Unidade Mista de Saúde José Homobono de Andrade (Hospital Municipal)

GENERALIDADES

Esta especificação tem como objetivo estabelecer as normas e condições para execução de obras e serviços relativos à reforma da Unidade de Saúde Mista José Homobono de Andrade (Hospital Municipal), localizado na Avenida 15 – Palestina do Pará –PA.

Todo material empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de ser utilizado. No caso de o construtor querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, composição orçamentária completa, que permita comparação com materiais e/ ou serviços semelhantes. Os serviços e materiais serão executados em conformidade com as Normas Brasileiras.

Os projetos complementares não especificados e anexados a este memorial deverá ser elaborado pela CONTRATADA, ficando a cargo da mesma a responsabilidade pelas informações contidas nos projetos em questão. Sendo que deverá ser comprovado através de ART/RRT.



CONSIDERAÇÕES GERAIS

Trata-se do projeto de reforma da Unidade de Saúde Mista José Homobono de Andrade (Hospital Municipal), sediado no município de Palestina do Pará – PA.

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os tópicos da planilha orçamentária, auxiliando assim a compreensão do projeto como um todo. Todo material empregado na obra deve ser de qualidade indiscutível e satisfazer todas as especificações dispostas em projeto e seus anexos. Todos os serviços deverão ser executados em completa consonância com o projeto, satisfazendo rigorosamente às Normas Técnicas Brasileiras e a legislação vigente acompanhado pelo responsável técnico.

O memorial descritivo tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto e suas particularidades.

No caso de dúvidas relativas ao Projeto, os proponentes deverão dirigir-se à FISCALIZAÇÃO DA CONTRATANTE (Prefeitura Municipal de Palestina do Pará), onde as mesmas serão esclarecidas.

A CONTRATADA deverá indicar um engenheiro civil ou arquiteto responsável, ou ainda, profissional devidamente habilitado para responsabilizar-se pelos serviços objeto da presente licitação, conforme Resolução nº 218 de 29/06/73 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, o qual apresentará Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), que deverá estar presente no local da prestação de serviços, sempre que necessário, bem como a critério da CONTRATANTE.

Os materiais a serem empregados na execução do serviço estarão inclusos no preço do contrato, isto porque o custo dos materiais está efetivamente incluído, não sendo mera consideração por parte da CONTRATANTE.

No transcorrer da execução dos serviços, a CONTRATADA deverá, à suas expensas, remover as sobras dos materiais inúteis para um local apropriado, escolhido pela fiscalização da



contratante, deixando as áreas de serviço, diariamente, devidamente limpas e em ordem. Os materiais úteis e não aproveitados, deverão ser entregues à fiscalização. A CONTRATADA procederá a remoção de todo o equipamento que lhe pertencer, e deixará o local completamente limpo e desimpedido.

Ao término da obra, a CONTRATADA será responsável pela limpeza final.

Todos os materiais e suas aplicações devem obedecer ao prescrito pelas Normas da ABNT para cada caso e ao projeto em particular, cabendo ainda certificações pelo INMETRO, ou seja, poderá ser solicitado à CONTRATADA a apresentação de certificado de conformidade técnica dos materiais empregados à luz das normas vigentes.

A CONTRATADA fornecerá todos os materiais, matérias-primas, insumos, equipamentos, mão de obra e todas as ferramentas necessárias à execução dos trabalhos. Os serviços serão executados por operários especializados e deverão ser empregadas somente ferramentas apropriadas a cada tipo de trabalho.

A CONTRATADA indicará o Responsável pela execução do objeto desta licitação, bem como seu Mestre de Obras, os quais se responsabilizarão pelo fiel cumprimento das especificações e condições neste elencada.

A não ser quando especificados em contrário, os materiais serão de primeira qualidade. A expressão “de primeira qualidade” tem nas presentes especificações, o sentido que lhe é dado no comércio; indica, quando existem diferentes gerações de qualidade de um mesmo produto, a gradação de qualidade superior.

É vedado o uso de material diferente do especificado, usado, danificado ou improvisado, em substituição ao tecnicamente indicado, assim como não será tolerada a adaptação de peças, seja por corte ou outro processo, de modo a usá-las em substituição à peça recomendada e de dimensões adequadas.



Quando houver material ou materiais especificados que, comprovadamente, não possam ser encontrados no mercado ou não sejam mais fabricados, poderão ser substituídos mediante autorização expressa da fiscalização da contratante.

O estudo e aprovação dos pedidos de substituição, só poderão ser efetuados quando cumpridas as seguintes exigências:

- Declaração de que a substituição se fará sem ônus para a contratante;
- Apresentação de provas, pelo interessado, de equivalência técnica do produto proposto ao especificado, compreendendo como peça fundamental o laudo do exame comparativo dos materiais, efetuados pelo laboratório tecnológico às custas da CONTRATADA, a ser definido pela fiscalização da contratante.
- No caso de impossibilidade absoluta de atender às especificações (o material especificado não sendo mais fabricado, etc.) ficará dispensada a exigência do item de apresentação de provas, devendo o material em substituição ser previamente aprovado pela fiscalização da contratante que expedirá um “Termo de Substituição de Material”;
- Caso seja empregado material de preço inferior ao constante do orçamento oferecido pela CONTRATADA, a diferença será abatida do primeiro pagamento que lhe for efetuado, ou da caução, se for o caso, efetivado através de Termo de Aditamento Contratual.

Qualquer serviço executado de baixo padrão com materiais de fornecedores não especificados, ou em desacordo com o projeto, poderá ser refeito por solicitação da fiscalização da CONTRATANTE, sem ônus, ou prejuízo no prazo de entrega.

O presente projeto poderá ser modificado e/ou acrescido, nos termos da legislação vigente, a qualquer tempo, a critério da CONTRATANTE, que fixará as implicações e acertos decorrentes, visando a boa continuidade da obra.

A fiscalização da CONTRATANTE terá livre acesso, em qualquer tempo, ao local onde os trabalhos estejam sendo preparados ou executados para a inspeção dos mesmos. Deverão ser



fornecidos os meios para tal inspeção, incluindo ensaios e outras informações, quando necessárias, a respeito de qualquer material empregado.

O transporte horizontal e vertical dos materiais e equipamentos até o local de instalação e uso será de responsabilidade da CONTRATADA.

Os serviços deverão ser executados de acordo com o andamento da obra, sendo que antes do início dos trabalhos, a CONTRATADA deverá entrar em contato com a fiscalização da CONTRATANTE, para apresentar o seu plano de trabalho.

A CONTRATADA deverá antes da execução, verificar as possíveis interferências com as redes locais (elétrica, telefonia, lógica e hidráulica), ficando sob sua responsabilidade, as eventuais alterações que o projeto possa sofrer, tendo como base as informações fornecidas pela CONTRATANTE. Se porventura, dificuldades imprevisíveis aparecerem no transcorrer dos serviços, estas serão objeto de estudo da fiscalização da CONTRATANTE para eventual aditamento.

A empresa CONTRATADA deverá atender ao estabelecido nas Normas Regulamentadoras da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, com especial atenção às seguintes normas: NR 4 (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho), NR 5 (CIPA), NR6 (EPI), NR7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), NR9 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), NR 11 (Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais), NR 18, especialmente, 18.18 (serviços em telhados), 18.23 (equipamentos de proteção individual), 18.28 (treinamento).

O prazo máximo para execução dos serviços será de 03 (três) meses corridos.



GERAL

SERVICIOS PRELIMINARES

A placa de obra deverá ser em lona com plotagem gráfica de 4 m² capaz de resistir às intempéries, durante o período da obra. A placa deverá ser fixada no terreno, em local indicado pelo fiscal da obra, apoiada em estrutura de madeira. A mesma deverá conter nome dos autores e coautores de todos os projetos, assim como dos responsáveis pela execução, conforme art. 16 da resolução n°. 218 do CREA.

A aprovação da Fiscalização não exime o executante da responsabilidade sobre qualquer problema ou prejuízo causado por erro na localização de qualquer elemento construtivo do prédio. A execução destas demolições e correções não justifica atrasos no cronograma da obra nem a dispensa de eventuais multas ou outras sanções previstas em contrato.

O serviço de demolição será realizado de forma manual, sendo realizado dentro da mais perfeita técnica tomando-se todos os cuidados para evitar danos a terceiros.

DEMOLICÃO E REMOCÃO

Todas as retiradas e demolições devem ser feitas levando em consideração as descrições da planilha quantitativa e por este memorial. Deverá ser demolido o revestimento cerâmico referente ao rodapé, de forma manual e sem reaproveitamento, também será demolido o piso de alta resistência existente. As portas que se encontram danificadas também serão removidas. Posteriormente o material deverá ser transportado para local conveniente exterior a obra.

REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS

Será executado novo revestimento de alta resistência referente ao rodapé das salas do centro cirúrgico. Também será executado emboço em massa única com argamassa baritada sobre as superfícies das paredes referentes a sala de Raio-X.



SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)

Será realizada a limpeza dos pisos de granilite existentes, para proporcionar melhor assepsia aos ambientes e preservar sua durabilidade.

LOUCAS E METAIS

Serão instaladas novas bacias sanitárias sifonadas nos banheiros, contendo caixa de descarga acoplada com acabamento em louça branca.

ESQUADRIAS

Serão instaladas novas portas em madeira de lei, lisa, semi-oca de padrão médio com dimensões de 90x210 cm e 80x210 cm e portas nas dimensões 2,45m x 2,35m em vidro temperado, conforme especificado.

As janelas serão executadas em vidro temperado incolor contendo espessura de 8 mm.

SISTEMAS DE COBERTURA

O telhamento referente a cobertura da passarela que dá acesso a sala de Raio-X será executado com telhas cerâmicas capa-canal, tipo plan, incluindo instalação da trama de madeira. A estrutura deverá ser executada em madeira de ótima qualidade, respeitando a inclinação do telhado e os espaçamentos, que deverão ser de acordo com as especificações do fabricante da telha.

SERVIÇOS DIVERSOS

Será feita a execução de uma passarela para o acesso de pessoas a sala de Raio-X, conforme exige a planilha orçamentária. Serão executados pilares em madeira de lei tipo



sanduíche e passeio em piso de concreto contendo espessura de 8 cm. Todos os serviços anteriormente citados deverão atender as normas técnicas construtivas e a planilha orçamentária.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Nas instalações elétricas, deve ser seguido o projeto elétrico apresentado pela administração, foi definida a distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, disjuntores de proteções e equipamentos.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, condutores e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade. A partir dos Quadro de Distribuição. As luminárias serão do tipo Plafon, de sobrepor com uma lâmpada de Led.

Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança.

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Os materiais a serem empregados adiante especificados, foram escolhidos de maneira que satisfaçam os padrões aconselhados pela técnica moderna, dentro do tipo de instalação em questão. Deverá ser empregados materiais de boa qualidade de forma que a instalação em conjunto obedeça ao que prescreve as Normas Brasileiras e os regulamentos das Companhias Concessionárias.

Todos os materiais e equipamentos a serem utilizados nesta instalação, devem atender as especificações adiante, bem como as prescrições da norma da ABNT no que diz respeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

CNPJ: 83.211.417/0001-20
Rua Magalhães Barata, S/N, Centro



Os materiais e equipamentos constantes nesta especificação que não tenham gravações em alto ou baixo relevo e/ou selo de conformidade do INMETRO ou gravação em tinta caracteristicamente do fabricante, as procedências devem ser comprovadas com notas fiscais.

A tubulação de água potável fria será executada em tubos (PVC). As canalizações de distribuição de água nunca serão inteiramente horizontais, devendo apresentar declividade mínima de 2 % no sentido do escoamento. As canalizações não poderão passar dentro de fossas, poços absorventes, poços de vista, caixas de inspeção ou valas. Apesar de admitidas em normas, é vedada a execução de curvaturas nos tubos. As mudanças de direção serão efetuadas, sempre, por meio de conexões.

Serão instaladas novas bacias sanitárias sifonadas nos banheiros, contendo caixa de descarga acoplada com acabamento em louça branca.

Gabriel Giordano de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA: 151447497-2/PA